

PARECER TÉCNICO E DE CUSTOS Nº10/2026 – AR/GMT/UME

REFERÊNCIA: Processo nº 59500.001947/2026-97-e

1. OBJETIVO

Subsidiar a elaboração de Sistema de Registro de Preços - SRP para a aquisição de **Caminhões Pipa de 9000 Litros** para apoiar as atividades vinculadas ao desenvolvimento dos setores da construção civil, agropecuário, urbano e industrial promovendo melhorias na mobilidade de cargas e pessoas impulsionando o desenvolvimento Regional nas áreas de atuação da Codevasf nos estados do Amapá, Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco (15ª/SR), Minas Gerais (16ª/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás e Distrito Federal.

2. HISTÓRICO

Em 17/06/2026, foi aberto o processo administrativo nº 59500.001947/2026-97-e para conduzir o processo licitatório visando ao fornecimento de **Caminhões Pipa de 9000 Litros** por sistema de registro de preços – SRP, na área de atuação da Codevasf nos estados do Amapá, Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás e Distrito Federal.

Em 30/07/2026, a AR/GMT/UME elaborou/concluiu o Estudo Técnico Preliminar (peça 07) para subsidiar a contratação.

Em 30/07/2026, a AR/GMT/UME inseriu o caderno de especificações técnicas (peça 09).

Em 13/08/2026, a AR/GMT/UME inseriu as cotações de preços dos caminhões (peça 23).

3. ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que a Codevasf Sede atende às necessidades de 1.159 municípios por meio das Superintendências Regionais 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª, onde alguns possuem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo de 0,600.

As atividades desenvolvidas pela Codevasf visam promover o desenvolvimento econômico e social em sua área de atuação, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e para o fortalecimento da infraestrutura local. Nesse contexto, a aquisição de caminhões-pipa com capacidade de 9.000 litros é de interesse público, considerando sua utilização no transporte e distribuição de água para abastecimento de comunidades, apoio às atividades agropecuárias, umidificação de vias e controle de poeira, além do atendimento a situações de escassez hídrica em áreas urbanas e rurais.

Nesse sentido, a AR/GMT/UME elaborou o Estudo Técnico Preliminar – ETP (Peça 7), no qual foram descritas a solução proposta, a forma de contratação, os resultados pretendidos e a respectiva declaração de viabilidade. Os quantitativos indicados no documento foram consolidados com base nas demandas, justificativas e memórias de cálculo apresentadas pelas Superintendências Regionais em suas respectivas Notas Técnicas, que demonstraram a necessidade de aquisição de **Caminhões Pipa de 9000 Litros** para atendimento a municípios, órgãos estaduais e demais entidades localizadas nos estados abrangidos pela contratação.

No **Caderno De Especificações Técnicas De Máquinas Pesadas - 2026** elaborado pela AR/GMT/UME (peça 09), há um levantamento das funcionalidades, características e aplicabilidade desse veículo quanto à viabilidade no atendimento das demandas regionais e as descrições técnicas padronizadas de cada um desses itens, de forma a ampliar a participação de fornecedores nas licitações e, conseqüentemente, ser vantajoso para a administração pública.

Dentro desse contexto, a AR/GMT/UME promoveu a realização de pesquisa de preços de máquinas pesadas, seguindo as orientações contidas na Norma 440/2025 (peça 22), da AG/GCT homologada pela Resolução 791/2025 (peça 21), que formalizou o procedimento de precificação de itens para licitação.

Foram encaminhadas solicitações de cotação a 41 (quarenta e um) fornecedores com experiência no fornecimento desse tipo de veículo, acompanhadas de planilha específica para a apresentação dos preços praticados em cada estado e das demais condições comerciais pertinentes. Como resultado da pesquisa de mercado, foram recebidas 5 (cinco) cotações, cujos valores e condições foram analisados para subsidiar a definição do preço estimado da contratação, conforme (Peça 23).

A pesquisa foi complementada com os valores obtidos em licitações anteriores realizadas pela Codevasf para o mesmo tipo de equipamento, visto que as especificações são padronizadas. A combinação dessas fontes resultou em uma base referencial ampla, conferindo maior representatividade à estimativa e aproximando o valor calculado dos preços efetivamente praticados no mercado.

As cotações consideradas na pesquisa de preços foram:

- **Grupo Tecar – Mercedes-Benz**
Data da cotação: 08/07/2026
Valor unitário: **R\$ 684.285,71**
- **Trade Providers Consultoria e Importação Ltda.**
CNPJ nº 05.690.702/0001-68
Data da cotação: 02/07/2026
Valor unitário: **R\$ 1.400.000,00**
- **TAGUASERVICE Distribuidora de Caminhões**
CNPJ nº 19.111.055/0001-05
Data da cotação: 13/07/2026
Valor unitário: **R\$ 735.000,00**
- **Volkswagen Trucks & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda.**
CNPJ nº 06.020.318/0001-10
Data da cotação: 19/06/2026
Valor unitário: **R\$ 772.600,00**

- **IVG Brasil Ltda.**
CNPJ nº 36.519.422/0001-15
Data da cotação: 03/07/2026
Valor unitário: **R\$ 669.866,00**

Com base nas cotações recebidas, foi calculado um preço médio único, posteriormente adotado como referência para cada fornecedor. Essa metodologia permitiu suprir a ausência de preços para os estados não contemplados por determinados fornecedores, sem comprometer a consistência da amostra, além de reduzir variações regionais pontuais e proporcionar uma estimativa uniforme e representativa das condições gerais de mercado.

Os valores obtidos nas licitações anteriores foram atualizados com base no Índice **IPAOG – DI Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças – (código 1420909)**, conforme demonstrado na Planilha de Custos e formação de preços (Peça 24).

Considerando a demanda total de 190 Caminhões Pipa de 9000 Litros, conforme levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Peça 7) e nas Notas Técnicas (Peças 10 a 19), estima-se o valor global da contratação em **R\$ 104.980.650,60 (cento e quatro milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**.

O detalhamento dos custos unitários e do valor global será apresentado no item 4.1 deste Parecer.

4. ANÁLISE DE CUSTOS

Para os editais de 2026, a metodologia adotada para avaliar os custos envolveu o saneamento individualizado de cada SR, concluindo com a seleção do preço mais vantajoso por meio da média ou mediana, visando sempre a economicidade, mas alinhado aos preços de mercado.

4.1 Caminhões Pipa de 9000 Litros

4.1.1 Critério de média saneada

Para a definição do preço de referência, adotou-se como parâmetro comparativo o valor médio de R\$ 471.341,00, obtido a partir das referências consideradas na pesquisa de preços. Com o objetivo de conferir maior consistência e representatividade à estimativa, procedeu-se ao saneamento da base, mediante análise dos valores oriundos de contratações anteriores da Codevasf e das cotações de mercado recebidas.

A partir dessa análise, foram desconsiderados os registros das Regionais cujos valores se encontravam abaixo do parâmetro adotado, conforme discriminado a seguir:

- **Sede:** R\$ 449.307,03;
- **9ª/SR:** R\$ 436.743,18;
- **10ª/SR:** R\$ 446.302,65; e
- **15ª/SR:** R\$ 461.512,36.

A exclusão desses registros teve como objetivo evitar que valores inferiores ao parâmetro adotado influenciassem a formação do preço de referência, preservando sua compatibilidade com as condições atuais de mercado e a consistência da estimativa para a futura contratação.

De forma complementar, foi excluída a cotação apresentada pela **Trade Providers Consultoria e Importação Ltda.**, no valor de **R\$ 1.400.000,00**, por se mostrar significativamente superior às demais cotações de mercado e às referências que compõem a base de preços. A expressiva diferença caracteriza o valor como pouco representativo do comportamento predominante da amostra, de modo que sua manutenção poderia elevar a média e distorcer o preço de referência.

Dessa forma, o saneamento foi realizado em ambos os extremos da base de preços, afastando tanto as referências inferiores ao parâmetro estabelecido quanto a cotação excessivamente elevada. O procedimento busca reduzir a influência de valores não representativos e proporcionar uma estimativa mais equilibrada, consistente e compatível com as condições observadas no mercado, sem comprometer a amplitude e a representatividade da base referencial.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

Planilha de Custos 1 – Caminhões Pipa de 9000 litros

CODEVASF Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Processo	59500.001947/2026-97-e
Responsável	AN/GM/U/ME
Área de Origem	AN/GM/U/ME
Data da pesquisa	20/01/2026

ITEM:	CAMINHÃO PIPA 9.000 L					UNIDADE DE MEDIDA:	UND	QUANTIDADE:	190	
Órgão	Edital/Ano - Nº do Lote / Item	Quantidade	Valor Unitário	Data	Índice de atualização (norma)	ID	IF	Varição acumulada do índice (%)	Prego unitário atualizado	Utilizar? (Sim/Não)
CODEVASF 3ª SR	90008/2025 - Item 02	14	R\$ 495.000,00	01/07/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	229,529	232,681	1%	R\$ 501.297,57	Sim
CODEVASF 7ª SR	90004/2025 - Item 05	5	R\$ 477.600,00	19/09/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	229,506	232,681	1%	R\$ 483.364,70	Sim
CODEVASF 8ª SR	90002/2025 - Item 03	15	R\$ 533.999,00	15/10/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	229,857	232,681	1%	R\$ 540.559,66	Sim
CODEVASF Sede	90029/2025 - Item 04	8	R\$ 444.914,00	12/11/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	230,406	232,681	1%	R\$ 449.307,03	Não
CODEVASF PR/BE	90029/2025 - Item 02	8	R\$ 465.192,00	12/11/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	230,406	232,681	1%	R\$ 469.785,25	Sim
CODEVASF 9ª SR	90029/2025 - Item 03	32	R\$ 432.473,00	12/11/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	230,406	232,681	1%	R\$ 436.743,18	Não
CODEVASF 16ª SR	90029/2025 - Item 03	12	R\$ 463.657,00	12/11/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	230,406	232,681	1%	R\$ 468.235,09	Sim
CODEVASF 10ª SR	90028/2025 - Item 01	12	R\$ 441.939,00	28/11/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	230,406	232,681	1%	R\$ 446.302,65	Não
CODEVASF 11ª SR	90028/2025 - Item 02	16	R\$ 475.000,00	28/11/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	230,406	232,681	1%	R\$ 479.690,09	Sim
CODEVASF 12ª SR	90028/2025 - Item 03	15	R\$ 479.000,00	28/11/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	230,406	232,681	1%	R\$ 483.729,59	Sim
CODEVASF 13ª SR	90028/2025 - Item 04	55	R\$ 479.000,00	28/11/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	230,406	232,681	1%	R\$ 483.729,59	Sim
CODEVASF 14ª SR	90028/2025 - Item 05	12	R\$ 479.000,00	28/11/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	230,406	232,681	1%	R\$ 483.729,59	Sim
CODEVASF 15ª SR	90028/2025 - Item 06	20	R\$ 457.000,00	28/11/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	230,406	232,681	1%	R\$ 461.512,36	Não
CODEVASF 2ª SR	90007/2025 - Item 01	15	R\$ 475.000,00	16/12/2025	IPAOG-DI VÉÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES, CARROCERIAS E AUTOPEÇAS - 1420909	230,717	232,681	1%	R\$ 479.043,48	Sim
COTAÇÕES DE MERCADO										
Empresa						Data		Prego Unitário		Utilizar? (Sim/Não)
Grupo Tecar - Mercedes-Benz						08/07/2026		R\$ 684.285,71		Sim
Trade Providers Consultoria e Importação Ltda - CNPJ: 05690702000168						02/07/2026		R\$ 1.400.000,00		Não
TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES - CNPJ: 19.111.055.0001-05						13/07/2026		R\$ 735.000,00		Sim
VOLKSWAGEN TRUCKS & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10						19/06/2026		R\$ 772.600,00		Sim
IVG BRASIL LTDA - CNPJ: 36.519.422/0001-15						03/07/2026		R\$ 669.866,00		Sim

Após a exclusão dos valores anteriormente mencionados, obteve-se o preço referencial unitário de **R\$ 552.529,74 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)** para as Caminhões Pipa de 9000 litros, conforme Planilha de Custos 1.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os resultados da pesquisa de preços, o saneamento da base referencial e a metodologia adotada, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Norma N-440/2025, conclui-se pela adoção do valor unitário estimado de **R\$ 552.529,74 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)**. Assim, para o quantitativo previsto de **190 (Cento e noventa) unidades**, o valor global estimado da contratação perfaz **R\$ 104.980.650,60 (cento e quatro milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**.

Nesse sentido, encaminha-se o presente processo para análise da PR/SL e posterior encaminhamento à PR/AJ.

Brasília, 13 de agosto de 2026.

Responsável pelas informações:

GABRIEL VINICIUS DALL ASTA RIZZOTTO

Analista em Desenvolvimento Regional

AR/GMT/UME